



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de agosto de 2020.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 4806/2020

Proposição: Emenda nº 35/2020

Autoria: Davi Esmael

Co-Autor(es):

Wanderson Marinho, Leonil,

Ementa: Revoga o §2º do art. 1º da Lei Nº 9.659, de 11 de agosto de 2020, que trata da Essencialidade das Igrejas e dos templos de qualquer culto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apensação

Ação realizada: Apensado

Próxima Fase: Para Arquivar

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

NELSON MOREIRA JUNIOR
Secretário Geral da Mesa Diretora

